

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3535/22 de 30 de Agosto de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1699/22 de 29 de Agosto de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - DEPTO DE FINANÇAS</b>		
<b>05.02 - TESOURARIA</b>		
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		21.500,00
<b>07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>		
(128) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002 - Obrigações Tributárias E Contributivas		358.000,00
(129) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais		50.000,00
<b>08 - DEPTO DE EDUCACAO</b>		
<b>08.02 - EDUCACÃO INFANTIL - CRECHE</b>		
(546) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
(547) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		12.900,00
<b>08.03 - EDUCACÃO INFANTIL - PRÉ</b>		
(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		46.000,00
<b>08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		96.000,00
<b>10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>10.01 - DIRETORIA</b>		
(274) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035 - Equipamentos E Material Permanente		19.000,00
(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047 - Material De Consumo		19.000,00
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
<b>11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS</b>		
<b>11.01 - DIRETORIA</b>		
(287) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
<b>11.02 - OBRAS E SERVIÇOS</b>		
(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
<b>11.05 - CEMITÉRIO</b>		
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>12 - DEPTO DE SAUDE</b>		
<b>12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		27.000,00
<b>12.03 - SAMU</b>		
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		226.000,00
<b>15 - DEPTO DE DESENVOLV ECONOMICO</b>		
<b>15.01 - DIRETORIA</b>		
(477) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
<b>16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS</b>		
<b>16.02 - TURISMO E EVENTOS</b>		
(491) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPNJ - 45.279.643/0001-54

---

**Total Suplementação: 1.062.400,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 1.062.400,00

**Total Anulação: 1.062.400,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

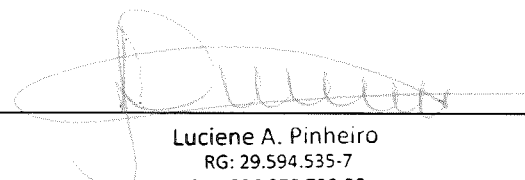
**NAZARÉ PAULISTA, 30 de Agosto de 2022**



---

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.



---

**Luciene A. Pinheiro**  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora de Gabinete do Prefeito